



Conselho Gestor
Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas

RESOLUÇÃO N° 073/2026

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, da Lei n° 12.234, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o art. 4º, § 5º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, e

considerando a reunião realizada em 09 de junho de 2026; e
considerando o que consta no processo administrativo n° 25/0400-0001032-0,
referente ao projeto que consta no processo administrativo n°24/0400-0000299-2,

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar o Parecer Prévio UCPPP n° 004/2026, que trata da autorização para publicação do Edital da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para a prestação de serviços médico-hospitalares e da construção, manutenção e operação do Novo Hospital Estadual em Viamão no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Autorizar a abertura imediata da licitação referente ao projeto mencionado no artigo anterior.

Porto Alegre, 12 de junho de 2026.

Eduardo Leite,
Presidente do CGCPPP/RS.